

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Processo administrativo nº DONATÁRIA: PA 2021/012.641-3

DOADORA: Aurora terminais e serviços LTDA

OBJETO: Materiais e equipamentos

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pela Secretária de Governo, Senhora Amália Samyra Silva Toledo, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, Aurora Terminais e Serviços LTDA, CNPJ nº 01.777.936/0001-96, com sede na Rodovia Senador J. Ermírio de Moraes, KM 10, s/n Iporanga - Sorocaba/SP, neste ato representada por Luis Henrique Pigatti, brasileiro, inscrito no CPF o nº 093.181.908-32, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de bens destinados à consecução de interesse público:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA:

- a) 01 TV 43 Full HD
- b) 03 Computadores desktop com teclado e mouse
- c) 03 monitores para desktop
- d) 01 Bebedouro Refrigerador coluna 25L
- e) 01 Conjunto mesa com 4 cadeiras
- f) 05 Ventilador de coluna 40CM delfos com 3 velocidades
- g) 01 Bebedouro de água industrial com 2 torneiras 25L
- h) 02 Armário extra alto duas portas fechadura com chaves e puxadores 4 prateleiras e 2 portas
- i) 02 Armário extra baixo duas portas fechadura com chaves e puxadores 01 prateleira
- j) 10 Cadeiras executiva fixa base Sky estrutura preta e encosto espuma injetado
- k) 05 longarinas executiva 03 lugares estrutura preta assento e encosto espuma injetada

Pigatti



- l) 03 mesa estação de trabalho tampo 15mm cor cinza cristal 1,40x1,40x0,75x0,60
- m) 03 gaveteiro volante 4 gavetas cor cinza cristal
- n) 01 Geladeira de refrigerador 375L 02 portas frost free BRM 44HB Brastemp
- o) 01 Microondas 31L Eletrolux
- p) 08 Lâmpada Led tubular 40W com base P
- q) 04 Lâmpada Led 15W Bulbo E27
- r) 16 Abraçadeira para lâmpada fluorecente 15/30W
- s) 08 Soquete tomadinha com rabicho para lâmpada fluorecente
- t) 15 Aparelho telefônico intelbras
- u) 04 pincel trincha 2
- v) 02 rolo para pintura espuma 09cm
- w) 05 Rolo para pintura 23cm
- x) 04 tinta esmalte azul 3,6L
- y) 06 tinta acrílico algodão egípcio 18L
- z) 06 tinta acrílico branco 18L
- aa) 02 massa corrida PVA 3,6L
- bb) 04 Tinta concreto para piso 18L
- cc) 10 Lixa d'água 80 vonder

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os bens doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA DOS BENS

3.1. Os bens descritos na cláusula primeira serão entregues na data de assinatura do presente termo, sendo transferida à DONATÁRIA, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre os mesmos.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os Bens estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

✍



4.3. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à manutenção dos mesmos correrão por conta da DONATÁRIA.

4.4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 28 de junho de 2021.

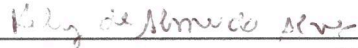

DONATÁRIA

Amalia Samyra da S. Toledo
Secretária de Governo


DOADOR

Luis Henrique Pigatti
CPF: 093.181.908-32

Testemunhas

1. 

Kely Almeida Alves
Chefe de Divisão de Expediente
Secretaria de Governo
RG: 48.021.2090
CPF: 393.187.938-04

2. 

Cristiane Mitiko Fukumoto
Chefe de Seção de Apoio
Executivo e Governamental
Secretaria de Governo
RG: 48.708.798-7
CPF: 404.779.418-62